



DECRETO RIO Nº 51219 DE 28 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 826.800,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00071,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 826.800,00 (Oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C O N T R A T O	G O B E R N O	M O D A L I D A D E	E L E V A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
154.1.1545.20023.4.044	F	300	3	3	90	39	75	9º / V	826.800,00	-
Total GEO-RIO									826.800,00	-
Supêrvit apurado em balanço	F	300						I	-	826.800,00
TOTAL FISCAL									826.800,00	826.800,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									826.800,00	826.800,00
Relação das Ações										
4044 - MONITORAMENTO PERMANENTE DAS SITUAÇÕES DE RISCO - ALERTÁRIO										
Relação das Fontes de Recursos										
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										